

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.260, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos **artigos 121 e 123 da lei 1.706/90**, os Senhores: **DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI**, RG nº 21.280.258, **NÚSSIA LEITE BONES BENJAMIN DE MORAES**, RG nº 28.990.311-7 e **MARCELO DA SILVA PARRA**, RG nº 26.527.166-6, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde a **A. P. O. L.**, matrícula nº 3644, servidora municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 14/01/15, devidamente relatados nos autos nº 177/2015, de 14/01/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração
da P. M., em 12 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração